

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA****COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 14133/2021 Art 75 INCISO II****1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, especializado em atendimento materno-infantil e referência em Pernambuco para gestantes de alto risco e tratamento de câncer. Oferece assistência médica hospitalar e ambulatorial nas especialidades de Pediatria, Vascular, Cirurgia Geral, Ginecologia, Mastologia, Proctologia, Nefrologia (Hemodiálise) e Pré-Natal de Alto Risco, além de atendimento emergencial nas áreas obstétrica e pediátrica. O hospital se compromete a garantir serviços dignos e qualificados, assegurando o diagnóstico e tratamento eficaz de seus pacientes.

A HEPARINA é essencial para o Hospital Barão de Lucena, pois é um agente antitrombótico com eficácia no tratamento e prevenção do tromboembolismo venoso e na angina de pré-infarto. Sendo usada principalmente utilizado na prevenção de fenômenos tromboembólicos em pacientes portadores de insuficiência renal no circuito de hemodiálise, em pacientes portadores de insuficiência renal. Sendo usada principalmente dentre eles, em doenças graves como câncer. Devido a não existência de ATA DE REGISTRO DE PREÇO DISPONÍVEL (anexo 01 72670850) e a negativa recebida do fornecedor (72671099) além da importância da disponibilidade do item em estoque, solicitamos o prosseguimento da compra emergencial.

Com um consumo médio mensal de 2.000,00 unidades de Heparina 5000 UI, e visto que não possuímos processo licitatório compatível com a quantidade mensal e nenhum outro processo externo para adesão, a dispensa emergencial se tornou um caminho para evitarmos o desabastecimento em nossa unidade de saúde, e paralização do serviço prestado a população.

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos 2 meses, considerando o fluxo diário de pacientes e a necessidade de monitoramento contínuo. Essa necessidade consta nas seguinte(s) [DFD.018.HBL/2024](#) e a contratação está prevista no PCA-2025, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)
1	272796	3081028	HEPARINA SODICA 5000 UI/ML - 5ML	5ML	4.000,00	R\$ 14,9000

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

Entrega imediata

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 59.600,0000

Beatriz Santana - Farmacêutica
CRF-PE 12492
SES / Setor de Planejamento
Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz da Silva Santana**, em 01/09/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72649475** e o código CRC **692D6814**.